PORTARIA Nº 007/2025.
De 10 de janeiro de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº007/2025 - **Data: de** 14 **de** janeiro **de** 2025.

Súmula: "Prorroga a autorização de cessão de servidora pública municipal efetiva ao Municipio de Mandirituba, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 0.541/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a autorização de cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Jurema Biscaia de Chaves**, matrícula n. 351.678, ocupante do cargo de Guarda Municipal, ao Município de Mandirituba – Paraná.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 02 de janeiro de 2025, podendo ser renovada a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.14 11:20:36 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal